

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
EXAME DE ORDEM**

(Edital n.º 1/2004 – 1.º Exame de Ordem de 2005, de 22 de dezembro de 2004)

**JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO E DE
ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE GABARITO**

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1/2004 – 1.º Exame de Ordem de 2005, de 22 de dezembro de 2004, que rege o concurso, e outros editais e comunicados que foram ou que vierem a ser publicados, os recursos com argumentações inconsistentes, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem assinatura fora do local apropriado ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) serão preliminarmente indeferidos.

Seguem os subitens que respaldam essa decisão, *in verbis*:

“5.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova objetiva, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/oabes2005>, e seguir as instruções ali contidas.

5.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

(...)

5.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/oabes2005> no momento da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

(...)

5.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

6.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público** contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

6.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 3.4.

6.3 O examinando que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do exame deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

- **QUESTÃO 36** – anulada, pois há duas respostas corretas: “A” e “C”.